



**RESOLUÇÃO N° 079/2012-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Rejeita o projeto de pesquisa de dissertação de  
Mestrado do pós-graduando Lucas Rafael de  
Souza Camacho

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado  
pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento,  
aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 051/2010-PGM e despachos exarados à folha 137;

considerando as decisões tomadas durante a 92ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa  
de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de agosto de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA  
E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitado o projeto de pesquisa de dissertação do pós-graduando Lucas Rafael  
de Souza Camacho, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob  
registro acadêmico n° 45881, intitulado **Avaliação de resistência de linhagens de milho à  
ferrugem tropical, causada por *Physopelia zae*.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -